



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado

## ANEXO II

### REGRAS DE INTEGRIDADE - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DDR) - BLOQUEIO DE EMPENHO

AF X DDR (BLOQUEIA EMPENHO)
3.5.3.2 - CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE PF X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (BLOQUEIA EMPENHO)
EMPENHOS A LIQUIDAR X DDR (BLOQUEIA EMPENHO)
LIQUIDADOS X DDR (BLOQUEIA EMPENHO)
RETENÇÕES X DDR (BLOQUEIA EMPENHO)
EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO X DDR (BLOQUEIA EMPENHO)

Rio de Janeiro, 17 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Mazzotti de Oliveira Cavalcanti**, **Coordenadora**, em 18/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **127317498** e o código CRC **B8A7B169**.

Referência: Processo nº SEI-040004/000155/2024

SEI nº 127317498

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone: - [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)